



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1004/2018

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 837/2018 de 15 de junho de 2018.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- Excluir da Portaria nº 837 de 15 de junho de 2018, que concede a licença prêmio nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar 146 de 21 de novembro de 2011, por 30 (trinta) dias ao servidor Geni Amaral dos Santos, matrícula nº 5133-0, a partir de 25 de julho de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de julho de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito